



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231702.DP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E A EMPRESA FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.621.920/0001-90, com sede na Av. Goiás Nº 142, Centro Ribamar Fiquene - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 0000916402983 SESP MA e do CPF n.º 848.077.253-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, situada na Rua S-2, nº 622, Setor Bela Vista – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portadora da Cédula de Identidade nº 1.496.734 e do CPF nº 063.067.638-05, em observância ao Processo Administrativo nº 002/2023, decorrente da Dispensa nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de Contabilidade e Informações Públicas, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231702.DP.001/2023**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 001/2024**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 17 de Fevereiro de 2023, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de Contabilidade e Informações Públicas, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses contados a partir do dia **17 de Janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, sendo o valor total de R\$ 16.445,00 (dezes-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividida em onze parcelas mensais de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Ribamar Fiquene (MA), 17 de Janeiro de 2024.

Júlio Cezar da Silva Oliveira

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA

Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira
RG nº 0000916402983 SESP MA
CPF nº 848.077.253-00
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

**FENIX COM CONTEUDO
E TECNOLOGIA**

LTDA:01141809000104

FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04

Sr. Edson Roque Pesconi
RG nº 1.496.734
CPF nº 063.067.638-05
CONTRATADA

FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=37622727000110, OU=PRESENCIAL, CN=FENIX
COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104

TESTEMUNHAS:

NOME: *Cláudia Francisco Yera*

CPF-Nº: 929.146.083-49

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116 | <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 2 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira, Presidente da Câmara, convoca a empresa **FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, para a assinatura do 1ª Termo Aditivo, decorrente da DISPENSA Nº 001/2023.

RIBAMAR FIQUENE – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA

Recebi em ____/____/____

FENIX COM CONTEUDO E
TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104

FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
CNPJ: 01.141.809/0001-04
Receta Federal do Brasil - RFB, OU RFB e CNPJ A3, OU
31622/27000110, OU PRESENCIAL, CHAT FENIX.COM
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ sob o n.º 01.141.809/0001-04

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116 | <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>